



## GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA Nº. 05/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.086/2021**

**OBJETO:** Contratação de remanescentes das licitações Pregão eletrônico 02/2021 e Pregão eletrônico 03/2021, visando a continuidade administrativa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e demais atividades e programas do Município.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo, Secretário de Planejamento e Gestão, Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal na aplicação do inciso XI, art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor da Empresa:

- Empresa Bethoven dos santos da silva-ME de cnpj:09.323.745/0001-66 sediada na Rua: Peregrino de Carvalho N°173 centro de Patos –PB, no valor total de R\$ 74.452,04 (setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), pelo período até 31 de dezembro de 2021, nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Mãe D'água-PB, 09 de Novembro de 2021.

Francisco Cirino da silva  
Prefeito Municipal

